

**LEI ORDINÁRIA Nº 2525, DE 07.05.01**  
***Dispõe sobre denominação de via pública "Armando Scaggion".***

**Artigo 1º** - Fica denominada rua **ARMANDO SCAGGION**, a rua nº 14 (quatorze), do Jardim Residencial Quaglia.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.